

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**RESULTADOS RECURSOS N.º 004/2021 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / MURIAÉ - MG**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 28/04/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
1	28/04/2021	4472	AG03082747	GYU-6722	Indeferido
2	28/04/2021	4499	AG03083213	OPG-0202	Indeferido
3	28/04/2021	4464	AG03083315	MTW-1233	Indeferido
4	28/04/2021	4480	AG04925447	HHM-7749	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O pedido de encaminhamento do recurso ao CETRAN/MG deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Rua Dr. Mário Inácio Carneiro nº 305, Centro, Muriaé - MG, CEP: 36889-007.

Secretaria da JARI Muriaé, 28 de Abril de 2021

**LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA**  
Membro Suplente da Jari / Muriaé - MG

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:**B83610D3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/04/2021. Edição 2997  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>